



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 107/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **EURIPEDES APARECIDA DOS REIS BORGES PINHEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 065.215.526-00, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.814.877 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1610055676-7, residente e domiciliada à Rua Tenente José Soares, n.º 474 – Centro -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **21/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

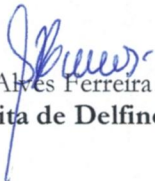
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 22.º (vigésimo segundo) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de março de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Eurípedes Ap^a. Reis Borges Pinheiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Adriele Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
CPF: Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62